SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 16 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1690

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 122/2016-GP

DECRETO Nº 122/2016-GP, de 15 de setembro de 2016

Decreta Luto Oficial nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o súbito falecimento do casal **EMÍDIO GASPAR DE ARAÚJO** e **FRANCISCA COSTA DE ARAÚJO**, ocorrido na noite de ontem, 14 de setembro em Manaus;
Considerando os relevantes serviços prestados pelo referido casal ao Município, como Soldado da Borracha e comerciante, sobretudo como Vice-Prefeito de Carauari com isto ajudando a construir o desenvolvimento do nosso Município.
Considerando ainda, que é dever do Poder Público Municipal prestar o reconhecimento devido àqueles que construíram e constroem o desenvolvimento deste Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado **Luto Oficial** nas Repartições Públicas Municipais nos dias 15, 16, e 17 de setembro de 2016, em homenagem ao casal **EMÍDIO GASPAR DE ARAÚJO e FRANCISCA COSTA DE ARAÚJO**.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 15 de setembro de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:D6424535

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2015.

Contratada: FRANCISCO NEVES DOS REIS – ME, CNPJ N°11.200.619/ 0001-66. **Objeto:** O presente aditamento tem por alterar a Cláusula 3ª, prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias. **Fundamento Legal:** Processo Administrativo nº029/2015. **Data de Assinatura:** 05 de Agosto de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:4D5953EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015.

Contratada: FRANCISCO NEVES DOS REIS – ME, CNPJ N° 11.200.619/ 0001-66. **Objeto:** O presente aditamento tem por alterar a Cláusula 3ª, prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 120 (cento e vinte) dias. **Fundamento Legal:** Processo Administrativo nº071/2014. **Data de Assinatura:** 10 de Agosto de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:DFF1B1DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contratada: FRANCISCO NEVES DOS REIS – ME, CNPJ N° 11.200.619/ 0001-66. **Objeto**: O presente aditamento tem por alterar a Cláusula 6ª, prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 120 (cento e vinte) dias. **Fundamento Legal:** Processo Administrativo nº019/2014. **Data de Assinatura:** 19 de Maio de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:422247DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014.

Contratada: **BANDEIRA DE MELO & BARBIRATO ADVOGADOS**, CNPJ N° 08.983.700/ 0001-55. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. **Fundamento Legal:** Processo Administrativo nº030/2014. **Data de Assinatura:** 17 de junho de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:56FB89A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016.

Contratada: *CHIRANO E RODRIGUES CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA (*sob o CNPJ n° 05.406.344/0001-19). **Objeto**: O presente aditamento tem por alterar a Cláusula 3ª, prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 30 (Trinta). **Fundamento Legal:** Processo Administrativo nº029/2016. **Data de Assinatura:** 20 de Maio de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:3BC381E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016.

Contratada: *CHIRANO E RODRIGUES CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA (*sob o CNPJ n° 05.406.344/ 0001-19). **Objeto**: O presente aditamento tem por alterar a Cláusula 3ª, prorrogando os prazos por mais 30 (trinta) dias**. Fundamento Legal:** Processo Administrativo nº031/2016. **Data de Assinatura:** 20 de Maio de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:17E44007

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016.

Contratada: FRANCISCO NEVES DOS REIS – ME, CNPJ N° 11.200.619/ 0001-66. **Objeto**: O presente aditamento tem por alterar a Cláusula 3ª, prorrogando os prazos por mais 30 (trinta) dias**. Fundamento Legal:** Processo Administrativo nº027/2016. **Data de Assinatura:** 18 de Maio de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:025773CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016.

Contratada: FRANCISCO NEVES DOS REIS – ME, CNPJ N° 11.200.619/ 0001-66. **Objeto**: O presente aditamento tem por alterar a Cláusula 3ª, prorrogando os prazos por mais 30 (trinta) dias**. Fundamento Legal:** Processo Administrativo nº028/2016. **Data de Assinatura:** 18 de Maio de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:5BF463C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2016.

Contratada: LUCIANA F. DE LIMA -ME, CNPJ N° 20.290.881/0001-30. **Objeto**: O presente aditamento tem por alterar a Cláusula 3ª, prorrogando os prazos por mais 30 (trinta) dias. **Fundamento Legal:** Processo Administrativo nº 036/2016. **Data de Assinatura:** 17 de Junho de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:38846842

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2016.

Contratada: FRANCISCO NEVES DOS REIS –ME, CNPJ N° 11.200.619/0001-66. **Objeto**: O presente aditamento tem por alterar a Cláusula 3ª, prorrogando os prazos por mais 30 (trinta) dias. **Fundamento Legal:** Processo Administrativo nº 037/2016. **Data de Assinatura:** 17 de Junho de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:ABD8D0D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016.

Contratada: FRANCISCO NEVES DOS REIS – ME, CNPJ N° 11.200.619/0001-66. **Objeto**: O presente aditamento tem por alterar a Cláusula 3ª, prorrogando os prazos por mais 30 (trinta) dias**. Fundamento Legal:** Processo Administrativo nº 027/2016. **Data de Assinatura:** 17 de Junho de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:A78CB0DA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 554/2016-GAB.PREF., de 14 de setembro de 2016, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. Data da abertura: 28/09/2016, às 09h:00min. Objeto: aquisição de beliches e colchões destinados a Unidade Básica de Saúde Fluvial. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 5026/2016. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 15 de setembro de 2016.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C4A8B068

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 402/2016 - GAB/PREF.

Humaitá – AM, 07 de julho de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE MANOEL DAVI DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 273/2016-GAB.PREF, de 04 de julho de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor MANOEL DAVI DA SILVA – diretor da impressa oficial, Matricula: 11105, autorização de Viagem e 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 750,00 (setecentos reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, no período de 17.07.2016 a 21.07.2016, onde o mesmo irá participar do treinamento junto a Associação dos Municípios do Amazonas-AAM.

Art. 2º - Determine-se à Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 22.07.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3ED80B49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº443/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 20 de julho de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR IVANILDO TENHARIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 022/2016/PGM, Humaitá de 18 de julho de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **IVANILDO TENHARIN**, Matrícula nº. 4975, autorização de Viagem e 02(duas) diárias, no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais) para custear despesas de viagem à cidade de Brasília - DF, no período de 27.07.2016 a 28.07.2016, com a finalidade de cuidar dos interesses do nosso município e das comunidades indígenas junto aos órgãos (FUNAI BSB, MPF/AM e Fundação Estadual do índio – FEI/AM).

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir de 29.07.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:88E496F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 509/2016-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 31 de agosto de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS À SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS

PEREIRA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

Considerando o teor do ofício nº 508/2016/GAB.PREF, de 30 de agosto de 2016

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Gabinete, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor da Senhora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA GOMES** – matrícula nº. 11108, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custear despesas emergenciais da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3AC83449

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 510/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 30 de agosto de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR JOÃO LEITE DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 049/2016/SEMPLAD, de 29 de agosto de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOÃO LEITE DE ALMEIDA**, autorização de Viagem e 03(três) diárias, no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, no período de 31.08.2016 a 02.09.2016, para tratar de assuntos de interesse da Prefeitura Municipal de Humaitá.

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir de 03.09.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:31197F0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 512/2016-GAB. PREF.

Humaitá- AM, 30 de agosto de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS AO SERVIDOR AIRTON BRISSOW E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

Considerando o teor do ofício nº 034/2016-SEMMA, de 30 de agosto de 2016

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor do Senhor **AIRTON BRISSOW**, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custear despesas emergenciais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D66A8184

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 513/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 30 de agosto de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR JOSÉ DE ALMEIDA VEIGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 141/2016/SEMINF, de 29 de agosto de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ DE ALMEIDA VEIGA**, MAT: 2506, autorização de Viagem e 10(dez) diárias, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais) para custear despesas de viagem à comunidade de Realidade situada no Km 100 da BR 319, no período de 31.08.2016 a 09.09.2016, para realização de serviços de terraplanagem.

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir de 12.09.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CCA4E8F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 515/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 30 de agosto de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR CARLOS ALBERTO UMBELINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 139/2016/SEMINF, de 29 de agosto de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **CARLOS ALBERTO UMBELINO**, MAT: 2327, autorização de Viagem e 10(dez) diárias, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais) para custear despesas de viagem à comunidade de Realidade situada no Km 100 da BR 319, no período de 31.08.2016 a 09.09.2016, para realização de serviços de terraplanagem.

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir de 12.09.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:24B91C46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 516/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 30 de agosto de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR CARLOS ALBERTO UMBELINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.
CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 138/2016/SEMINF, de 29 de agosto de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **VITOR SERGIO ACHERMANN**, MAT: 11125, autorização de Viagem e 10(dez) diárias, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais) para custear despesas de viagem à comunidade de Realidade situada no Km 100 da BR 319, no período de 31.08.2016 a 09.09.2016, para realização de serviços de terraplanagem.
Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.
Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir de 12.09.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:925C597B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 517/2016-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 31 de agosto de 2016

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS AO SERVIDOR REGICLAUDIO MOREIRA DIOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica e,
Considerando o teor do ofício nº 143/16/SEMINF, de 30 de agosto de 2016:
Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.
R E S O L V E
Art. 1º - **CONCEDER** Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor do Senhor **REGICLAUDIO MOREIRA DIOGO**, **MAT**: 11130, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para custear despesas emergenciais da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:949D641D

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 143/2016

Humaitá/AM, 14 de setembro de 2016.
A plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Humaitá- Amazonas, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 055/94 de 29/03/1994 do Conselho Municipal de Saúde determina;
CONSIDERANDO a 217ª (ducentésima décima sétima) reunião, 099ª (nonagésima nona) ordinária realizada no dia 13 de setembro do ano de 2016;
CONSIDERANDO a Resolução Nº 433, de 14 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;
CONSIDERANDO a Portaria MS Nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;
CONSIDERANDO a Resolução CNS 333/2003 de 04 de novembro de 2003;
CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;
CONSIDERANDO a Aprovação unânime do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/AM;
CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, Decreto Lei nº. 148/07-P.M.H/Am;

R E S O L V E

Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Humaitá Amazonas, referente ao mês de julho do ano de 2016;

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidenta do C.M. S

Homologo as decisões contidas na Resolução nº 143/2016 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, datado de 14 de setembro do ano de 2016, nos termos do Decreto de Nomeação Para o Cargo de Presidenta nº 150/2013-GAB/PREF, datado de 07 de outubro do Ano de 2013.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Homologo as decisões contidas na Resolução nº 143/2016 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, datado de 14 de setembro do ano de 2016, nos termos do Decreto de Nomeação Para o Cargo de Secretário Municipal de Saúde nº 115/2014-GAB/PREF, datado de 15 de dezembro do Ano de 2014.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BCE35E13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 552/2016-GAB. PREF.

Humaitá, 14 de setembro de 2016

DISPÕE DO RESTABELECIMENTO DE PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO BARROSO DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010 de 02 de dezembro de 2014.
Considerando o Acórdão nº. 594/2016 – TCE TRIBUNAL PLENO (Processo TCE 1156/2016).
R E S O L V E
Art. 1º - **RESTABELECER** pensão concedida à sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO BARROSO DE CARVALHO**, cônjuge do Sr. Ulisses Gonçalves – vigia do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Humaitá;
Art. 2º - Determine-se ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações pertinentes ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. do presente Ato.
Art. 3º. Encaminhe-se cópia deste Ato, ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, dando ciência da presente medida.
Art. 5º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de setembro de 2016, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊCIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C602A07F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º 5453/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n.º 5453/2016.
Objeto: locação de palco, com sonorização, iluminação, e tendas de lona, para realização das comemorações do Dia do Amazonas e da Semana da Pátria, no período de 05 a 07/09/2016.
Contratada: R.C. T. Ampuero Junior - EPP.
CNPJ/MF: 11.623.096/0001-60
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data: 01/09/2016
Valor R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8BA16EB8

HUMAITÁPREV
ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – HUMAITÁPREV. Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, na sede do HUMAITÁPREV, localizada na Rua Cinco de Setembro, número trezentos e quarenta e oito – Centro realizou-se a sexagésima terceira reunião ordinária do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, presidida pela senhora Clemilce Martins Corrêa Magalhães e secretariada por mim, Paulo Gilberto da Cruz Moura. Estavam presentes na sessão: Paulo Gilberto da Cruz Moura, Reginaldo Santos Maciel, Cecília Moura Pessoa – suplente da senhora Norma, Clemilce Martins Corrêa Magalhães, Maria José de Morais França e Aldemir Lima Celestino, membros do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV e também o Diretor Administrativo e Financeiro do HUMAITÁPREV, senhor Raimundo Alves Aguiar. Inicialmente, a presidente declarou aberta a sessão, propondo a leitura da ata anterior, que foi considerada aprovada. Logo após, a presidente da sessão solicitou ao secretário que anunciasse a pauta do dia: **1) Demissão do Superintendente do HUMAITÁPREV; 2) Possível exoneração do presidente do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV.** Foi informado oficialmente pelo Diretor Administrativo e Financeiro do HUMAITÁPREV, senhor Raimundo Alves Aguiar que apresentou o requerimento enviado ao Gestor Municipal de Humaitá- AM, senhor José Cidenei Lobo do Nascimento, onde o Superintendente do HUMAITÁPREV, senhor Jair Sales Saraíva pedia sua demissão do cargo de Superintendente do HUMAITÁPREV, pois o mesmo iria assumir o cargo de Técnico-Administrativo de Técnico em Assuntos Educacionais em regime de quarenta horas semanais pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM. Naquele momento, a presidente da sessão demonstrou sua preocupação junto com os demais conselheiros presentes, argumentando que este conselho deve de imediato tomar algumas providências para suprir esta necessidade, tendo em vista que o HUMAITÁPREV não pode ficar sem um Superintendente por muito tempo. Mediante a esta situação, a presidente da sessão disse que aguardará o retorno da vice-presidente deste conselho, senhora Norma Sueli Risso, (que no momento se encontrava viajando) para tomar as medidas necessárias junto à Assessoria Jurídica do Instituto, sendo que o presidente do Conselho de Administração, senhor Erison Conceição Costa, não tem comparecido às reuniões ordinárias e extraordinárias deste conselho. Na sequência, a presidente da sessão, senhora Clemilce Martins Corrêa Magalhães informou que fez um ofício para enviar ao prefeito municipal pedindo providências com relação às faltas do Presidente do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV às reuniões deste conselho, sendo que o mesmo é o representante legal do Poder Executivo no referido conselho. Se as faltas persistirem, este conselho terá que proceder com o processo de destituição do mesmo, obedecendo ao disposto no caput do artigo cento e cinquenta e dois, inciso cinco da Lei Municipal seiscentos e cinquenta e dois de dois mil e treze e o artigo quatro, inciso três, parágrafo segundo do Regimento Interno deste conselho. Não havendo mais nada a tratar, a presidente encerrou a sessão às dez horas e cinquenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por mim, Paulo Gilberto da Cruz Moura, pela presidente da reunião, Clemilce Martins Corrêa Magalhães, e pelos demais presentes.

Humaitá, 02 de setembro de 2016.

ERISON CONCEIÇÃO COSTA
Presidente do Cons. Adm. .

NORMA SUELI RISSO
Vice-Presidente do Cons.Adm

CLEMILCE MARTINS CORRÊA MAGALHÃES
Secretária do Cons. Adm.

ALDEMIR LIMA CELESTINO
Membro do Cons. Adm.

MARIA JOSÉ DE MORAIS FRANÇA
Membro do Cons. Adm.

PAULO GILBERTO DA CRUZ MOURA
Membro do Cons. Adm.

REGINALDO SANTOS MACIEL
Membro do Cons. Adm.

CECILIA DE MOURA PESSOA
Suplente

RAIMUNDO ALVES AGUIAR
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:4141CC91

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO

DECRETO N° 124/2016
Itapiranga/AM, 31 de agosto de 2016.

"Dispõe sobre a exoneração do Sr. HEITOR GARCIA DE SOUSA, do Cargo Comissionado de Gerente Executivo do DEASI e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e etc.,
DECRETA:
Art. 1º - Exonerar a partir desta data, o **Sr. HEITOR GARCIA DE SOUSA**, do Cargo Comissionado de **Gerente Executivo do DEASI**, o qual foi nomeado através do Decreto nº 099/2016, de 02 de julho 2016.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 31 de agosto de 2016.

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

EUDENISE MARQUES PEREIRA
Sec. Mun. de Planej. Administração e Finanças

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:54C0FD18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATA REGISTRO DE PREÇO 003/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2016
Ata de registro de Preço nº 003/2016. Processo: nº 003/2016. **Pregão Presencial** nº 003/2016. **Objeto**: aquisição de móveis e utensílios, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 003/2016 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 15/09/2016. **Vigência**: 03 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**: 1- BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.315.858/0001-04 para os itens conforme quadro a seguir:

Item	Especificação	Und.	QTDE	VALOR VENCEDORA	LICITANTE VENCEDORA
01	Armário, dimensões min./mat. Confecção, 1,80X0,75 m/madeira	UND	4	700,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
02	Mesa de escritório, base aço/ferro pintado, divisões de 01 a duas gavetas, mat de confecções madeira/mdp/mdf/similar, composição formato em L	UND	10	550,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
03	Cadeira, mat de confecções aço/ferro pintado, rodízios, não possui braços, com regulagem de altura, assento e encosto estofado	UND	47	200,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
04	Armário Vitrine, 01 porta, mat de confecção aço/ferro pintado, com laterais de vidro	UND	2	650,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
05	Mesa para computador, base aço/ferro pintado, divisões sem gavetas, mat de confecções madeira/mdp/mdf/similar, suporte p/ CPU, suporte p/ impressora, suporte para teclado	UND	3	250,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
06	Longarina, assentos p/ 04 lugares, assento encosto polipropileno	UND	29	450,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
07	Arquivo, confecções aço, 04 gavetas para pasta suspensa, deslizamento gaveta trilho telescópico	UND	8	550,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 159- Itapiranga/AM**.**

EUDENISE MARQUES PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:C16D79F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 004/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2016
Ata de registro de Preço nº 004/2016. Processo: nº 004/2016. **Pregão Presencial** nº 004/2016. **Objeto**: aquisição de UM VEÍCULO PASSEIO, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 004/2016 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 15/09/2016. **Vigência**: 03 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**: 1- BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.315.858/0001-04 para os itens conforme quadro a seguir:

Item	Especificação	Und.	QTDE	VALOR VENCEDORA	LICITANTE VENCEDORA
01	VEÍCULO DE PASSAGEIRO, 05 PASSAGEIRO 0 KM, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 25CV, BIO COMBUSTÍVEL, DIREÇÃO MECÂNICA, TRAVA, ALARME, VIDRO ELÉTRICO, 04 PORTAS	UND	1	31.530,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 159- Itapiranga/AM**.**

EUDENISE MARQUES PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:087C1ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 002/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016

Ata de registro de Preço nº 002/2016. Processo: nº 002/2016. **Pregão Presencial** nº 002/2016. **Objeto**: aquisição de equipamentos e materiais permanentes, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 002/2016 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 15/09/2016. **Vigência**: 03 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**: 1- BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.315.858/0001-04 para os itens conforme quadro a seguir:

Item	Especificação	Und.	QUANT.	VALOR VENCEDORA	LICITANTE VENCEDORA
01	Altoclave Horizontal de mesa (até 75 litros) modo de operação digital, câmara de esterilização aço inoxidável, capacidade mínima de 50 lts	UND	6	6.000,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
02	Aparelho de raio x odontológico, instalação coluna fixa, modo de operação analógico, unidade de comando programável não possui, faixa de tensão (Kvp) 01	UND	3	3.700,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
03	Balde a pedal/lixeira, material de confecção aço inoxidável, capacidade mínima de 15 lts	UND	16	250,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
04	Cadeira odontológica completa (aquipo/ sugador/ refletor, terminais 3, cabeceira articulada, comando base (botão), unidade auxiliar uma ponta, equipo acoplado manual, refletor monofocal (20.000 lux), cuba porcelana/cerâmica, caneta de alta rotação01.	UND	3	6.500,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
05	Esfigmomanômetro adulto, mat de confecção naylon, tipo de feixe velcro.	UND	1	50,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
06	Esfigmomanômetro infantil, mat de confecção naylon, tipo de feixe velcro.	UND	1	50,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
07	Computador (Desktop-Básica) processador no mínimo itel core I3 ou AMD A10, memoria RAM 4GB,DDR3,1600 MHZ, disco rígido mínimo 500 GB, tipo de monitor 18,5" (1366X768), mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o ítem, sistema operacional Windows 7 pro (64 BITS), garantia mínima de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI, interfaces de vídeo integrada, unidade de disco ótico cd/dvd rom	UND	16	2.000,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
08	Ar condicionado, climatização apenas frio, tipo Split mínimo 12000 btu		23	1.000,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
09	Carro de curativo, mat de confecção		2	1.300,00	BARAH

	aço inox, acessórios balde e bacia.				COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
10	Impressora laser multifuncional (copiadora, scanner e fax), padão de cor monocromático, memória 64 mb, resolução de impressora 600x600, resolução de digitalização 1200x1200, resolução de cópia 600x600, velocidade 18 ppm, capacidade 150 páginas /bandeja, ciclo 8.000 páginas/mês, fax 33,6 kbps, interface usb e rede, frente e verso automático, garantia mínima de 12 meses		2	1.500,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
11	Computador portátio (notebook), disco rígido mínimo 500 GB, processador 4gb, ddr3, 1600 mhz, tamanho da tela mínimo de 13,3¨, teclado abnt2, mouse touchpad, interfaces de rede 10/100/1000 e wifi, interface usb, hdmi, dispaly port/vga, sd card, bateria mínima de 3 horas, webcam possui, sistema operacional Windows 7 pro (54 bits), garantia mín 12 meses, unid de disco ótico cd/dvd rom		2	2.500,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
12	Projetor multimídia (Datashow), tecnologia lcd, resolução mínima nativa de 1024x768, entrada de vga a full hd, luminosidade mínimo de 2500 lúmens, conectividade entrada/saída rgb 15 pinos e hdmi, garantia mínima de 12 meses.		2	2.000,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
13	Impressora laser (comum), padão de cor monocromático, memória 16 mb, resolução 600x600, velocidade 33ppm, capacidade 100 paginas/bandeja, ciclo 25.000 páginas/mês, interface usb e rede, frente e verso automático, garantia mínima 12 meses.		3	1.000,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
14	Cadeira de rodas para obeso, confecção aço/ferro pintado, braços fixo, pés fixo, elevação de pernas, suporte de soro		1	1.500,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
15	Televisor, tipo lcd, tamanho da tela mínimo 42¨, conversor digital, entrada hdmi, entrada usb, full hd.		4	2.000,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
16	Bebedouro/Purificador Refrigerado, tipo garrafão comum		6	500,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
17	Laringoscópio adulto, composição 5 lâminas aço inox		6	750,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
18	Laringoscópio infantil, composição 3 lâminas aço inox		4	750,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
19	DEA – Desfribilador Externo Automático, acessório eletrodo, bateria mínima de 50 choques, tela de ecg		2	6.000,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
20	Cilindro de Gases Medicinais, mat de confecção aço, capacidade mínima de 20 lts, suporte com rodízios, acessórios válvula, manômetro, fluxômetro.		4	1.250,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
21	Mesa de exames, mat de confecção madeira/mdp/mdf/similar, posição do leito móvel, suporte para papel, gabinete com portas e gavetas.		7	2.000,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
22	Detector fetal, tipo portátio, tecnologia digital		6	650,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
23	Biombo, Mat de confecção aço/ferro pintado, tamanho triplo		3	300,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
24	Mesa ginecológica, posição do leito móvel, mat de confecção madeira com gabinete		6	2.000,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
25	Balança antropométrica adulto, modo de operação mecânica		6	780,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
26	Nebulizador portátil, tipo compressor, números de saídas simultânea 01,		4	150,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
27	Central de nebulização, número de saídas no mínimo 04, potência mínima de 1/3 de hp, suporte com rodízios		2	1.500,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
28	Escada com 02 lugares, mat de confecção aço/ ferro pintado		4	100,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
29	Carro para mat de limpeza, mat confecção polipropileno, com balde espremedor, kit c/mops líquido, e pó, placasinaliz, e pá, saco de vinil		1	750,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
30	Cadeira de rodas pediátrica, mat confecção aço/ferro pintado, braços e pés fixo, elevação de pernas, suporte de soro		1	900,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
31	Foco refletor ambulatorial, iluminação halogênio, haste flexível		6	350,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA
32	Cadeira de rodas adulto, mat de confecção aço/ferro/pintado, braços fixo, pés fixo, elevação de pernas, suporte de soro		2	900,00	BARAH COMÉRCIO DE PROD. FARMA. LTDA

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 159- Itapiranga/AM**.**

EUDENISE MARQUES PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:7DF8C8E0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2016-IMTRANS

PROCESSO Nº. 5946/1131.0001680-PMM
CONVITE Nº. 028/2016-CGPL

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 004/2016-IMTRANS, celebrado em 03/02/2016.

PARTÍCIPES: INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRANSITO E TRANSPORTE – IMTRANS e empresa P E G TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - ME.

OBJETO: Serviços de locação de veículo tipo guincho, para suprir as necessidades do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Transito e Transporte de Manacapuru - IMTRANS, para transporte de veículos apreendidos na zona urbana do Município de Manacapuru, pelo período de 11 (onze) meses conforme termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 5946/1131.0001680-PMM.

VALOR GLOBAL: R$ 71.500,00 (Setenta e um e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTTÁRIA: Classificação:
05.01.2.042 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

PRAZO: 11 (onze) meses a contar do dia 04/02/2016 a 31/12/2016, conforme menciona o contrato.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 03 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA
Diretor Presidente do IMTRANS

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:B4D68B24

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 028/2016-CGPL

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 028/2016-CGPL - PROCESSO Nº. 5946/1131.0001680-PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para a Contratação de empresa para os serviços de locação de veículo tipo guincho, para suprir as necessidades do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Transito e Transporte de Manacapuru - IMTRANS, para transporte de veículos apreendidos na zona urbana do Município de Manacapuru, pelo período de 11 (onze) meses conforme termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 5946/1131.0001680/2016-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE
I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **P E G TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - ME, CNPJ nº. 18.551.830/0001-72 com o valor global de R$ 71.500,00 (Setenta e um e quinhentos reais)**, Dotação Orçamentária - Classificação: 15.452.0011.2.042; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recurso: 0161, desta forma cumpre-se o determinado pela legislação de licitações dentro dos moldes legais com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 03 de Fevereiro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:D926A80A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 218/2016 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO a necessidade da preservação dos eventos culturais com base no Art. 123A e 123C da Lei Orgânica de Manicoré;

CONSIDERANDO a necessidade da participação popular para maior brilhantismo dos eventos culturais, cívicos e religiosos;

DECRETA:

Art. 1º. **PONTO FACULTATIVO,** nas Repartições Públicas de Jurisdição da Prefeitura Municipal de Manicoré, no dia 16 de Setembro do corrente ano, por ocasião do término das Festividades em Honra a Nossa Senhora das Dores, Padroeira do Município de Manicoré.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data em que for publicado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 14 de Setembro de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:AE1B0C47

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 091/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins - LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra**. JAKELINE AZEVEDO BATALHA,** do cargo de **Assessora Técnica Nível II**, junto a **Procuradoria Geral do Município – PGMP**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições da Portaria Nº 042/2016-PGMP e todas as disposições contrárias.

Registre-se;
Cumpra-se e
Publique-se.

Parintins, 09 de setembro de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:14CF5482

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 092/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins - LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JAKELINE AZEVEDO BATALHA,** para o cargo de **Assessora Jurídica**, junto à Procuradoria Geral do Município de Parintins – PGMP, com todas as vantagens e direitos inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;
Cumpra-se e
Publique-se.

Parintins, 12 de setembro de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:AD4AFEFE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 076/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JAKELINE AZEVEDO BATALHA, Advogada OAB/AM Nº 10307, para prestar Assessoria e Consultoria Jurídica às questões e matérias submetidas à COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML. Tal atribuição se insere nas atribuições de Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Parintins – PGMP, conforme Portaria Nº 092/2016-PGMP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se.

Parintins/AM, 12 de setembro de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:C9E30D0D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PP 025/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

A Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO VISANDO ATENDER EVENTUAIS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Rio Preto da Eva.
Data e horário: 28 de setembro de 2016, às 09:00hrs.
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Rua Abilio Alencar – Centro – Rio Preto da Eva no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta feira.
Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, também no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta feira.

Rio Preto da Eva (AM), 15 de setembro de 2016.

GLADISTONE CUNHA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gladstone Cunha de Oliveira
Código Identificador:57C7EA3A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato PP n.º 001/2016;
PREGÃO PRESENCIAL N 001/2016 - CPL
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM e a empresa **CRF COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 12.141.589/0001-27, situada a Rod. AM 010, km 78 com a Estrada do Baixo Rio, 78 – Setor A - Centro, Rio Preto da Eva/AM;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2016.
VALOR: R$ 457.880,00 (quatrocentos e cinqüenta e sete mil oitocentos e oitenta reais).
ALTERAÇÃO: Altera a Cláusula Sexta do Contrato PP n 001/2016, aditivando o seu valor em R$ 457.880,00 (quatrocentos e cinqüenta e sete mil oitocentos e oitenta reais).

GABINETE DO PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA/AM em 15 de setembro de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:FBDC4B29

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATOS DO PODER EXECUTIVO DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração do servidor habilitado no Concurso Público Municipal regulamentado pelo Edital nº 01/2016 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, incisos I a V, da Constituição Federal e do art. 127, inc. II, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 121, de 13 de setembro de 2000 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e a Lei nº 47, de 21 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final da primeira parte do concurso para os cargos descritos no Decreto Municipal nº 17, de 14 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a nomeação dos candidatos habilitados no concurso público municipal regulamentado pelo edital nº 01/2016, para os cargos descritos no Decreto Municipal de 20 de junho de 2016;

CONSIDERANDO os critérios e prazos fixados no Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2015-GCJP, firmado entre o Poder Executivo Municipal, o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e o Ministério Público de Contas do Amazonas;

CONSIDERANDO que o candidato apresentou-se no período de convocação regulamentado no Decreto nº 19, de 15 de junho de 2016, e se manifestou de acordo Art. 2º**,** § 2º e § 9º do Decreto Municipal de 20 de junho de 2016, e não compareceu para a posse, nos termos previsto pelo estatuto do Servidor Publico Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. ALAN GAMENHA DE SOUZA, do cargo de Enfermeiro da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a partir do dia 12 de setembro de 2016.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 12 de setembro de 2016.

RENÊ COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Regiane Carvalho Simões
Código Identificador:79A4631A

PREFEITURA MUNICIPAL
ATOS DO PODER EXECUTIVO DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Nomeia candidata habilitada no concurso público municipal regulado pelo edital nº 01/2016 e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, incisos I a V, da Constituição Federal e do art. 127, inc. II, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 121, de 13 de setembro de 2000 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e a Lei nº 48, de 22 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final da primeira parte do concurso para os cargos descritos no Decreto Municipal nº 17, de 14 de junho de 2016,

CONSIDERANDO os critérios e prazos fixados no Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2015-GCJP, firmado entre o Poder Executivo Municipal, o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e o Ministério Público de Contas do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em regime estatutário, para o cargo público de provimento efetivo de **ENFERMEIRO 40 H – SEDE DO MUNICÍPIO** a candidata abaixo listada, segundo a ordem de classificação final apurada, para ocupar a vaga correspondente do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal:

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
47290	MARIA ROSINEIDE GAMA FEITOSA	58	12º	APROVADO

Art. 2º. O prazo para posse, perante o Prefeito Municipal, é de até 30 dias, contados da publicação da nomeação, como fixado no art. 62 da Lei nº 121, de 13 de setembro de 2000.

§ 1º. A posse é ato individual, executado na medida em que cada servidor demonstrar o preenchimento dos requisitos para o cargo e apresentar os documentos pertinentes (§ 5º deste Decreto). Sempre que for possível e conveniente, poderá a Secretaria Municipal de Administração reunir o maior número possível de nomeados para posse conjunta, independentemente da ordem de classificação no concurso.

§ 2º. Esse prazo somente será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, se, em despacho motivado, for verificada causa relevante, a juízo do Prefeito Municipal, que justifique a concessão da solicitação escrita fundamentada do interessado.

§ 3º. Poderá haver posse mediante procuração por instrumento público, em casos especiais previstos em Lei.

§ 4º. O termo inicial de posse para o servidor em férias ou licenciado, exceto no caso de licença para tratar de interesse particular, será o da data em que voltar ao serviço.

§ 5º. No ato de posse, comprovará o servidor o preenchimento dos requisitos legais para o cargo (artigo 10 e seu parágrafo único, da Lei nº 121/2000 e anexos da Lei nº 48/2015) e apresentará a documentação pertinente a sua nova vida funcional.

§ 6º. O ato de provimento será tornado sem efeito por Decreto, se a posse não se der dentro do prazo inicial ou de prorrogação, na forma prevista parágrafos anteriores.

§ 7º. O exercício, para a prática de atos próprios do cargo público, será dado pelo Secretário Municipal de Administração em ato registrado na ficha funcional do servidor, em até 30 (trinta) dias contados da data da posse. Esse prazo poderá, a juízo do Secretário Municipal de Administração em ato motivado, ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento fundamentado do interessado.

§ 8º. O servidor nomeado e empossado deverá ter exercício no órgão em que lotado e não terá exercício em repartição diferente daquele.

§ 9º. O servidor que não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido será exonerado mediante procedimento próprio seguido de Decreto.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, 15 de setembro de 2016.

RENÊ COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Carvalho Simões
Código Identificador:870988FC

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 020/SRP Nº 020/2016

A Comissão permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/SRP N° 020/2016 – CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

DATA E HORÁRIO: 30 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 9:00 HORAS.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, sito à Av. Álvaro Maia nº 569 – Fortaleza.

Na sala onde funciona esta Comissão, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 15 de Setembro de 2016.

PUBLICAÇÃO: Este Aviso do Pregão Presencial foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, em 15/09/2016, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

JAILDO MARTINS DE CASTRO
Presidente de CPL

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:A942CD78

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 513/2016 - EXONERA DIRETOR DIR. SAAE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 515/2016 de 08 de Setembro de 2016.

"EXONERA DIRETOR DO SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Tefé, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município de Tefé - AM, e;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo de Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Tefé, o senhor ***CUSTÓDIO SILVA DE OLIVEIRA***.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 08 de Setembro de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:206CC93A

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 513/2016 - EXONERA COORD. DEP. SEC. MUN. DE SAÚDE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 513/2016 de 01 de Setembro de 2016.

"EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Tefé, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Tefé - AM, e;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica **EXONERADO**, do cargo de Coordenador de Departamento da Secretaria Municipal de Saúde, o senhor ***AFONSO AGUILLAR BILACREZ***.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 01 de Setembro de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:7A817483

